

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190116040001

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, IGOR COSTA MARTINS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 19.010/2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		29.188.407/0001-76 - JOAO DALVA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA					
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	4950 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS PARA REVISÃO, CORREÇÃO, REFORMULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TEXTO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM-CE (SERVIÇO)		1.0	SRV	55.975,00	45.000,00	45.000,00
Total.....							R\$ 45.000,00
Homologado para JOAO DALVA ANDRADE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF Nº 29.188.407/0001-76, pelo melhor valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 09/07/2024.							


IGOR COSTA MARTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

